

## **IPVA de 2019 ficará em média 3,8% mais barato para donos de veículos usados**

### **Notícias**

Enviado por: [jeanm.pecharki@sefa.pr.gov.br](mailto:jeanm.pecharki@sefa.pr.gov.br)

Postado em: 18/12/2018

Os proprietários de veículos usados emplacados no Paraná pagarão, em média, 3,8% a menos no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2019.

Os proprietários de veículos usados emplacados no Paraná pagarão, em média, 3,8% a menos no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2019. Uma pesquisa de mercado realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), que referencia o cálculo do imposto, apontou a desvalorização. O valor da redução pode ser ainda maior, dependendo da marca, ano de fabricação e modelo do veículo emplacado no Estado. Entre as maiores quedas está, por exemplo, a motoneta I/BASHAN BULL LIV125, que teve uma redução de 53%, sendo uma das maiores registradas no Paraná. Em 2019 o Paraná contará com 4,3 milhões de veículos tributados e outros 2,6 milhões não tributados. A expectativa é de que o IPVA lançado para o próximo ano atinja R\$ 3,4 bilhões. A maior parte da frota terá alíquota de 3,5%. Ônibus, micro-ônibus, caminhões, veículos de carga, de aluguel ou que usam gás GNV pagam 1%. Há imunidade para veículos de propriedade da União, Estados e Municípios e isenção para táxi, ônibus de transporte urbano, para deficientes, destinados ao transporte escolar e os que foram fabricados há mais de 20 anos (antes de 1999). Confira a tabela de valor venal de veículos clicando aqui. Em 2019, a data de vencimento para pagamento em cota única (à vista) ou a quitação da primeira cota será entre os dias 24 e 30 de janeiro de 2019, variando de acordo com os números finais da placa. Caso opte pelo pagamento à vista, o contribuinte terá um desconto de 3% no valor final. No ano anterior, o prazo para pagamento em cota única variava entre os dias 10 e 16 de janeiro. Já o contribuinte que preferir dividir o pagamento do IPVA 2019 em três cotas, deverá ficar atento aos prazos, de acordo com o calendário abaixo. O pagamento da primeira cota será entre os dias 24 e 30 de janeiro; o vencimento da segunda cota será entre os dias 21 e 27 de fevereiro e a terceira e última cota deverá ser quitada entre os dias 21 e 27 de março de 2019, de acordo com os números finais das placas. Veja tabela abaixo. MUDANÇA NO PAGAMENTO &ndash; Neste exercício, os contribuintes receberão em casa apenas uma correspondência, contendo a Guia de Recolhimento para pagamento em cota única (à vista) do IPVA 2019. Quem optar por parcelar o IPVA em três cotas, deve entrar no Portal da Secretaria da Fazenda ([www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)) e imprimir as guias de recolhimento. O pagamento também poderá ser feito usando somente o número do RENAVAM nos bancos credenciados - Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander e Sicredi. NOTA PARANÁ &ndash; Em 2019, 127.664 proprietários de veículos utilizaram os créditos do Nota Paraná para quitar ou reduzir o valor do IPVA 2019, ocasionando uma economia de mais de R\$ 15,5 milhões aos bolsos dos contribuintes, valor 17,3% maior do que o registrado no ano anterior. Os contribuintes que, mesmo transferindo os créditos do Nota Paraná, não conseguiram quitar o IPVA 2019 integralmente, receberão a Guia de Recolhimento com a diferença, que também poderá ser quitada à vista, aproveitando o desconto de 3% ou dividido em três cotas.